

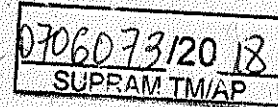


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 3162/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP

BL 4626391108R

Uberlândia-MG, em 11 de outubro de 2018.



REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental n° 15393/2005/003/2017** do empreendedor/empreendimento **PAULO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA/FAZENDA PANTANEIRA - MAT. 4.675** alusivo à atividade de **"suinocultura (unidade de produção de leitões)"**, localizado no município de Pirajuba/MG, motivado pela não formalização de processo de acordo com a nova DN 217/17 (email enviado em 15/06/2018).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Kamila Borges Alves
Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

A/C
PAULO ROBERTO GOMES DE ALMEIDA/
RUA DA AMORA, 90
PACAEMBU
38401-532
UBERLÂNDIA - MG

LACJ